CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

ATA DE Nº 31 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no ambiente virtual da Plataforma Google Meet, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Duque de Caxias-RJ, secretariada pela Professora Serly de Mattos Nunes Lino, Secretária Executiva do CAE e com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Sr. **Sidney Campos Neves** (Representante do Segmento Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos da Escola Pública/APAEP-DC) Presidente, Prof.ª **Solange Bergami** (Representante do Segmento dos Profissionais da Educação-Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro/Núcleo de Duque de Caxias/SEPE) Vice Presidente, Prof.ª **Ana Paula de Almeida Bernardino** (Representante do Segmento Poder Executivo), Sr. **Carlos Alberto Pires** (Representante da Federação de Moradores de Duque de Caxias-MUB), Sr.ª **Romenilda de Cassia Azevedo Campos** (Representante do segmento de Pais /Responsáveis – Escola Municipal Todos os Santos). Também estiveram presentes as Conselheiras Suplentes: **Prof.ª Luciene Andrade de Souza** (Representante do Segmento dos Profissionais da Educação-Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro/Núcleo de Duque de Caxias/SEPE), após ser verificada a existência de quórum, o Presidente Sidney Campos Neves deu boas-vindas aos participantes, apresentando a proposta de pauta. Submetida à aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma: **PAUTA: Ponto 1: Solução sobre as carnes congeladas na Unidades Escolares; Ponto 2: PicPay e PNAE; Ponto 3: Infraestrutura do CAE; Ponto 4: Visitas às Unidades Escolares; Ponto 5: Informes. Abertura – Saudação do Presidente:** O presidente agradeceu a participação de todos, mesmo com as dificuldades de acompanhar virtualmente a reunião. Registra a participação da Secretária de Educação, Prof.ª Claudia Viana, da Subsecretária Prof.ª Tatiana Várzea e da Nutricionista Responsável Técnica Sr.ª Claudia Orsini. Prosseguiu a reunião passando a palavra para a Secretária Executiva do Conselho, e pediu que a mesma fizesse a leitura do expediente da Secretaria Executiva do CAE. A Secretária Executiva do Conselho fez a leitura dos ofícios expedidos e recebidos: **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício PJTC EDUC nº 683/2019** de 19 de agosto de 2019 recebido em 01/09/2020 – **Ref: MPREJ nº 2018.00298750- IC nº 07/2018 Ementa: Duque de Caxias – Sec. Munic. De Educação – Distribuição de Cenouras- Brinde de Páscoa- Apuração.** Requisita que no prazo de 60 dias a complementação das informações

prestados nos ofícios de nº 29/2019-CAE-DC, e nº 042/2018-E.M. Paulo Freire, a fim de esclarecer de forma definitiva, se houve prejuízo à alimentação escolar ou, segundo entendimento do colegiado, à integridade emocional dos alunos em razão da compra excessiva de cenouras realizada em março de 2018. A Conselheira Solange Bergami observou a data do Ofício, referente ao ano de 2019, e se disponibilizou em levantar as informações pertinentes. **Ofício 1320/GS/SME/2020** de 01 de setembro de 2020, recebido em 02/09/2020. Assunto: Encaminhamento. Este ofício encaminha o ofício circular **nº155/2020/Dapae/Cgpae/Dirae-FNDE** e o **ofício 26/2020 CECANE-UNIRIO/EN** (tais ofícios tratam do monitoramento e assessoria sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Ofício PJTC EDUC nº 727/2020 de 02/09/2020.** Referência: **MPRJ nº 2020.00598649-REP nº 358/2020**. Assunto: Resposta ao **Of. 034/2020-CAE-DC.** O ofício informa que o MP está aguardando informações a respeito da decisão a ser adotada pelo Parlamento Municipal quanto à audiência pública solicitada pelo CAE e, sendo viável, comparecerá. Ainda, informa ao CAE que o Ministério Público propôs a ação civil pública Nº 0019663-66.2020.9.19.0021, cuja decisão liminar foi indeferida, anexando as peças judiciais referenciadas para ciência das providências adotadas pelo MPRJ. **Ofício PJTC EDUC nº 729/202. Ref: PA nº 11/2020-MPRJ Nº 2020.00494061.** Ementa: Duque de Caxias. Alimentação Escolar. ACP Nº 0019663-66.2020.9.19.0021. Indeferimento da Tutela de Urgência. Notícias de fato. Fase probatória. Utilidade. Requisita informe a respeito da viabilidade de distribuição aos alunos, das proteínas de origem animal congeladas, que se encontram estocadas nas unidades escolares. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 033/2020 - CAE/DC de 25 de agosto de 2020**. À Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Duque de Caxias - Vereadora Deisimar Quaresma Ribeiro (Deise do Marcelo do Seu Dino) - C/C para Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Promotoria de Justiça. Assunto: Solicitação de Audiência Pública sobre Alimentação Escolar. O ofício solicita que se convoque, em caráter emergencial e em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, uma audiência pública, de forma virtual devido ao distanciamento social, e que o convite à Audiência seja feito ao Poder Público, através de outras Secretarias e outras representações. **Ofício nº 034/2020- CAE/DC de 25 de agosto de 2020.** Ao MP do Estado do Rio de Janeiro - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação - Núcleo Duque de Caxias. À Dr.ª Elayne Christina da Silva Rodrigues. Assunto: Informação sobre solicitação do CAE quanto à realização de Audiência Pública referente à Alimentação Escolar. Informa que foi solicitado à Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Duque de Caxias, convocação de uma Audiência Pública referente à alimentação escolar em Duque de Caxias e convite à participação quando esta ocorrer. Dando sequência, o Presidente abriu o **Ponto 1: Solução**

sobre as carnes congeladas nas Unidades Escolares: A conselheira Solange Bergami fez a leitura do **Ofício PJTC EDUC nº 729/202,** em que requisita, no prazo de dez dias, informar a respeito da viabilidade de distribuição aos alunos, das proteínas de origem animal congeladas, que se encontram estocadas nas unidades escolares, haja vista o demasiado tempo de armazenamento. A conselheira ressaltou que o CAE já havia enviado ofícios à CAESC, solicitando parecer da nutricionista sobre as propostas quanto as carnes congeladas nas escolas, inclusive devido as denúncias recebidas sobre os prazos de validade desses gêneros. Assim a Conselheira reitera o pedido de orientação da Responsável Técnica Claudia Orsini. A Prof.ª Tatiana Várzea relembrou que o assunto sobre a distribuição das carnes estocadas foi abordado em outra reunião passada, onde ficou decidido que seria distribuído kits dos gêneros no estoque, menos as proteínas. Ressaltou ainda que não houve um planejamento futuro sobre as proteínas estocadas justamente por não terem noção de quanto tempo duraria essa dinâmica da pandemia, frisou ainda, que os decretos de suspensão das aulas são praticamente de quinze em quinze dias, dificultando em saber quanto tempo mais permaneceria estocados. A Prof.ª Tatiana Várzea, relatou que a SME também recebeu o mesmo ofício do MP pedindo informações sobre a viabilidade, e ela pediu imediatamente a RT para que desse um parecer sobre o assunto. E mediante a situação, se colocou muito preocupada não só com a situação da segurança alimentar, mas também pediu que fosse repensado o que será feito. A Responsável Técnica Claudia Orsini, explicou que como técnica, ela segue o que está na legislação, e segue o que o fornecedor indica no rótulo da embalagem, acompanhando os critérios da ANVISA. Citou ainda que as proteínas estavam em melhor situação de armazenamento que os outros gêneros em estoque, que poderiam se perder mais facilmente. Contudo, expôs que algumas dessas proteínas, não durariam saudáveis pelo tempo que vem sendo acondicionadas, mediante ao adiamento do retorno das aulas. Sugeriu, uma vez que seria um risco descongelar, cortar e distribuir, que as nutricionistas estejam nas unidades, para avaliar todos os produtos, embalagem por embalagem, e assim distribuir da maneira como estão. Por peças congeladas e inteiras, sendo as peças maiores para as famílias que tem mais filhos nas unidades e as menores para quem tem menos ou uma criança na unidade escolar. Ainda deu exemplo das carnes brancas como frango, que vem com peças menores. Ressaltou que esse procedimento seria com a presença das nutricionistas. O Conselheiro Carlos Alberto Pires, pediu que a decisão sobre o assunto aconteça até o final do mês no máximo, para que não se estrague o material que está acondicionado. O Presidente do Conselho esclarece que, sobre a fala da Prof.ª Tatiana Várzea, o CAE se reuniu, com a participação da SME, no mês de abril de 2020, para avaliar e encaminhar sobre a situação dos gêneros em estoque nas Unidades Escolares, o que foi

feito, com a entrega dos kits. Sobre as carnes congeladas, devido à dificuldade de fracionamento e risco de contaminação quanto ao descongelamento, ele sugeriu que os fornecedores recolhessem as carnes, uma vez que haviam sido recém entregues logo no início da pandemia. Depois seriam repostas às Unidades Escolares. Porém, recebeu como resposta da SME, que os fornecedores não fariam isso. A Conselheira Solange Bergami citou que desde a reunião do CAE realizada em 14 de julho de 2020, foram feitas solicitações à Responsável Técnica sobre relatórios das carnes em estoque, alertado inclusive sobre os prazos de vencimento, sendo ainda abordado o assunto a partir de denúncias feitas na reunião, de carnes que teriam validade próxima, com vencimento em setembro e outubro, onde foi solicitado à RT Claudia Orsini, a avaliação técnica e apresentação de propostas, o que foi reiterado através de ofícios do CAE à SME. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que apesar do pedido ter sido feito em julho, até o momento o CAE não recebeu nenhum relatório ou proposta sobre essa situação. Frisou ainda que o pedido era para que não se esperasse chegar a data de vencimento para decidir o que seria feito. Relembrou as denúncias feitas pelas conselheiras Marisa Vieira e Araci Gomes, sobre frutas e verduras que haviam sido congeladas e depois tiveram que ser descartadas. Enfatizou que esta não foi a orientação dada à época pelo Conselho, sobre congelamento de frutas e verduras e sim que fossem entregues. Assim, foram feitos ofícios solicitando que fosse averiguada a situação, sendo reiterado e não houve resposta. Com relação a proposta da Nutricionista Claudia Orsini, a Conselheira Solange Bergami reiterou a necessidade de ter uma resposta oficializada de que as empresas não recolheriam os produtos. E para que seja feita a distribuição dessas carnes, a conselheira reiterou o pedido do CAE do relatório do que existe no estoque e os prazos de validade. Solicita ainda que a proposta seja apresentada por escrito ao Conselho. Coloca ainda que, na sua avaliação, é preciso um posicionamento sobre os recursos do PNAE, para a compra e distribuição de kits alimentação, o que estaria atrelado à distribuição das carnes junto com esses kits, no que for possível, para ampliar o atendimento. A Prof.ª Claudia Viana, lembrou-se da reunião de abril, que foi feito um apanhado da situação no início da pandemia, e que não se sabia como ficaria essa situação em relação ao tempo. Lembrou ainda que foi acordado entre a SME e o CAE que as carnes permaneceriam congeladas por não ter como corta-las e distribuí-las. A Secretária de Educação neste momento informou ao CAE que SME se encontra penalizada sem os recursos do PNAE, devido um problema na prestação de contas do ano de 2007, assim como teve problemas na prestação de contas de 2013, na qual foi feito um levantamento de todos os documentos para refazer as pendências com o FNDE, e neste momento só há creditado em conta, os recursos de fevereiro e março. A Secretária de Educação explicou que o FNDE não aceitou uma das notas fiscais fornecidas,

que não foi reconhecida, que dizia respeito aos gêneros, e isso ficou penalizado, sendo que foi feita a devolução do valor com juros corrigidos. Informa que a Secretaria de Fazenda fez um levantamento e descobriu que o valor já havia sido devolvido na época para o PNAE. E assim foi dado entrada junto ao setor responsável pela prestação de contas do PNAE, onde a Secretaria de Educação está aguardando gerar o número do processo para solicitar a regularização dos recursos no município. A Conselheira Luciene Andrade questionou sobre a data em que a SME ficou ciente da suspensão da verba. A Professora Cláudia Viana respondeu que de maio para junho. O Conselheiro Carlos Pires alertou que a situação da pandemia sirva de exemplo, que quando forem feitos os contratos de alimentação, seja incluso clausulas que versem tratar de devolução em caso de catástrofe e pandemia, para que não tenha o prejuízo. O presidente do Conselho reitera o pedido que havia feito através de ofício, sobre os recursos do PNAE e que a Secretaria de Educação só enviou para o CAE os extratos de fevereiro e março de 2020, e que daí por diante não enviou dos meses subsequentes. Defendeu que os kits devem ser feitos com a verba do PNAE e entregues juntamente com as proteínas estocadas. Fez a leitura da Lei 13.897, de 07 de abril de 2020, que autoriza em caso excepcional a distribuição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Solicita que haja um consenso nas propostas, para que todos os alunos tenham direito a receber os kits. Solicita ainda que a Secretária de Educação envie para o Conselho, de forma oficial, essa informação e situação sobre os repasses dos recursos do PNAE. A Conselheira Romenilda solicita que seja feita essa distribuição o mais rápido possível, pois muitas unidades podem ainda ter falta de energia elétrica em algum momento e entre outros problemas, e enfatizou que seria importante que seja decidido como será feito. A Conselheira Luciene Andrade questionou como seria feito o fornecimento da alimentação escolar caso não tivesse acontecido o problema da pandemia, uma vez que as verbas estão suspensas desde março, se seria feita com a verba própria do governo. Ressalta que durante quatro meses os alunos da rede municipal estão desassistidos com relação a alimentação escolar. Questiona ainda como será feito o critério para entrega das proteínas pela escola. O Presidente do Conselho citou a LOA – Lei Orçamentária Anual, com um orçamento em 2020, de mais de 65 milhões de reais em contrato para a alimentação escolar e como estão sendo utilizados esses recursos. A Conselheira Solange Bergami lembra como exemplo, o "caso das cenouras", que ainda não terminou, e ressaltou que casos assim, trazem problemas posteriormente, como o que está acontecendo hoje em relação a prestação de contas de anos anteriores, com pendências. Questiona que o conselho deveria ter sido informado da situação da suspensão dos recursos e solicita que a SME envie comunicado oficial ao CAE. Segundo o informe dado pela Secretária, já havia conhecimento pela SME, dessa informação há meses e não foi informado ao Conselho. A

Conselheira propõe ainda que seja feita a compra de kits com o valor da verba do PNAE existente e entregue aos responsáveis de alunos da Rede. Com relação as proteínas armazenadas, reitera que o CAE ainda não teve retorno do ofício que solicita os relatórios com a quantidade de carne armazenada e validade das mesmas. A Conselheira pede também que seja enviado o valor atual da verba do PNAE e reafirma que a proposta do Conselho é que seja comprados kits com essa verba, complementando com as proteínas que estão nas escolas. Ressaltou ainda que, em seis meses de pandemia, as famílias dos alunos da Rede só receberam duas parcelas do repasse através do aplicativo PicPay e que até hoje o Conselho não recebeu nenhuma justificativa referente ao assunto. A Secretária de Educação Prof.ª Claudia Viana, explicou que fez os levantamentos necessários de toda a documentação para voltar a receber a verba do PNAE. Com a relação ao questionamento da Conselheira Luciene Andrade, caso estivesse havendo aula, como seria feito o abastecimento das unidades, uma vez que verba está suspensa, respondeu que no ano anterior aconteceu o mesmo problema, só que em relação à outra prestação de contas, e mesmo assim, em momento algum, as escolas ficaram desabastecidas. E ressaltou ainda que a SME vem buscando tratar o assunto sem levantar muito "tumulto", mas responde aos pais que se direcionam à Secretaria, e com tudo isso ainda existe o portal da transparência onde qualquer pessoa pode verificar os pagamentos feitos com relação aos contratos, a LOA entre outros. A Subsecretária, Prof.ª Tatiana Várzea, reiterou a fala da Prof.ª Claudia Viana, e complementou explicando que a Secretaria de Educação vem fazendo toda a movimentação para solucionar a situação da suspensão da verba, e que não será fácil resolver o problema da distribuição dos Kits, assim como das proteínas que estão armazenadas nas unidades, será necessário que seja feito trabalho de logística para atender a todos os alunos. E a preocupação maior no momento é com o prazo de validade das carnes e que é prioridade que se faça o mais rápido possível. E assim, não seria possível aguardar os kits. A Prof.ª Claudia Viana neste momento, questionou também se as carnes armazenadas dariam para serem distribuídas para todos os alunos. A Conselheira Solange Bergami, respondeu que o problema também é consequência das informações que o CAE não recebe, reiterou que foi feito um pedido de relatório sobre os prazos de validade que não foi entregue. E ainda, ressaltou que independente da suspensão atual da verba do PNAE, poderia ser feito a compra dos kits com o dinheiro que está em caixa, a exemplo do que está acontecendo na Rede Estadual, pois a compra é direta pelas unidades, enquanto no município, a contratação da alimentação escolar é feita através de empresas. A Conselheira Luciene Andrade frisou que as famílias já deviam ser informadas desde o início sobre o que seria feito, e que chegar nesse momento para fazer a distribuição de algumas carnes somente, não contemplará a todos, o que será complicado. A Conselheira Solange

Bergami deixou registrada sua preocupação na distribuição das carnes, pois nem todos irão receber, por não ter como fazer de forma fracionada para todos, e isso pode gerar um problema até na mídia. Ressaltou que o Presidente do Conselho deu entrevista ao telejornal representando o CAE a pedido da emissora, e teve o cuidado para que não houvesse a especulação do assunto das carnes. Porém não tem como não falar no assunto PicPay, pois o problema fica atrelado um a outro. Se houver o repasse da verba através do PicPay e os Kits com verba do PNAE, ai sim, deve-se também distribuir as carnes. Qual a resposta do governo sobre o não pagamento do PicPay? A Secretária de Educação relatou um valor do PNAE de aproximadamente R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para setenta mil alunos, que daria em média R$ 23,00 (vinte e três reais) para cada um. E isso a deixou preocupada. A Secretária se comprometeu em ir novamente à Procuradoria Geral do Município – PGM, para tratar do assunto e tentar obter resposta, explicando o teor desta reunião com o CAE e que precisa de respostas da PGM para tentar solucionar o problema. Colocou ainda que, através da regularização do PicPay, realmente seria menos complexo fazer essa distribuição das carnes. Fez uma observação sobre um número de pessoas que ainda não recebeu, por algum motivo, seja de cadastro ou de outra origem, que poderia ser contemplado essas pessoas. A Secretária relatou também que já fez o pedido à Prefeitura para saber ao certo, quem recebeu e quem não recebeu, porém a resposta foi através de percentagem, em que diz que dez por cento não receberam, o que seria um cálculo aproximadamente de sete mil e quinhentos alunos. E assim poderia ser feito um kit para os que não receberam do PicPay, para que todos ficassem numa mesma situação. A Prof.ª Tatiana Várzea propôs que assim que a Secretária de Educação obtiver alguma resposta, seja feita uma nova reunião. A Conselheira Solange Bergami argumentou que o valor da verba do FNDE pode ser reclamado por qualquer família e assim não poderia usar o critério do não recebimento pelo aplicativo PicPay para distribuir os kits com a verba do PNAE somente para quem ainda não recebeu o PicPay. A Secretária de Educação concordou que os valores recebidos do PNAE são para todos e de forma igualitária, porém ela fez menção aos valores recebidos, que não dão conta de toda a alimentação do município, sendo sempre inferior, enquanto o governo tem que arcar com dois terços do valor. E então questionou que se o governo continuar pagando através do aplicativo, o porquê não seria possível igualar. A Conselheira Solange Bergami novamente respondeu que não há resposta do governo sobre a continuidade do pagamento do PicPay. O Conselheiro Carlos Pires pede que se faça um consenso para que todos possam ser contemplados e irá aguardar a resposta da Secretária de Educação. A Conselheira Romenilda pede que se estabeleça um prazo. O Presidente submeteu ao Conselho, sendo acatado o pedido da Prof.ª Cláudia Viana de buscar as informações com Governo e trazer o

mais breve possível para o Conselho as respostas e assim ser regularizada a situação do atendimento quanto à alimentação escolar no município. O **Ponto 2: PicPay e PNAE** foram tratados no item anterior. **Ponto 3: Infraestrutura do CAE:** O Presidente do Conselho relatou à Secretária de Educação que a maioria dos Conselheiros não tem equipamentos para acompanhar as reuniões remotas, solicitando da SME a aquisição de notebooks para o CAE. A Conselheira Solange Bergami explicou a necessidade dessa aquisição para acesso dos conselheiros às reuniões remotas. O Presidente informa que será feita uma pesquisa de valores de custeio, que será encaminhado através de ofício à SME. Reitera que a infraestrutura do CAE consta do seu Plano de Ação já entregue à SME. **Ponto 4: Visitas ás Unidades Escolares:** O Presidente do Conselho falou sobre a necessidade de serem feitas algumas visitas às unidades escolares à pedido do Ministério Público e que foi informado pela Secretaria Executiva do CAE que a SME está sem transportes. A Secretária de Educação explicou que o contrato com os transportes já expirou e está sendo feita uma nova licitação, mas a Coordenadoria de Transportes fará o possível para atender, e caso seja urgente ela pede que faça o pedido diretamente ao gabinete que será resolvido mediante a agenda. **Ponto 5: Informes.** A Conselheira Solange Bergami ressaltou o informe sobre as reuniões de monitoramento e assessoria do CECANE/UNIRIO sobre a execução do PNAE e relatou ao Conselho a agenda de Reuniões remotas que estão acontecendo tanto para o CAE, quanto para as nutricionistas, sendo importante a participação dos Conselheiros. O Presidente do Conselho informou sobre o novo Decreto Municipal de suspensão das aulas até dia 30 de setembro de 2020. Nada mais sendo tratado, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Serly de Mattos Nunes Lino, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata, que será por mim assinada e por todos os presentes. Duque de Caxias, 15 de setembro de 2020.

Serly de Mattos Nunes Lino _____

Sidney Campos Neves _____

Solange Bergami _____

Ana Paula de Almeida Bernardino _____

Carlos Alberto Pires _____

Romenilda de Cassia Azevedo Campos _____

Luciene Andrade de Souza _____

Alexsandro Quirino da Silva _____

Mariza Reis de Almeida _____

Claudia Orsini _____